



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 084 de 22 de Outubro de 2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 084 de 22 de Outubro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **CONVOCAÇÃO : 02/2021**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA COMPRA DE TERRENO

### **NOMEAÇÃO : 232/2021**

PORTARIA Nº 232/2021 – GAPRE DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

### **CONCESSÃO : 234/2021**

PORTARIA Nº 234/2021 – GAPRE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

### **CONCESSÃO : 235/2021**

PORTARIA Nº 235/2021 – GAPRE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

### **NOMEAÇÃO : 569/2021**

PORTARIA Nº 569/2021 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

### **EXONERAÇÃO: 585/2021**

PORTARIA Nº 585/2021 - SEMAPLAN DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

### **EXONERAÇÃO: 586/2021**

PORTARIA Nº 586/2021 - SEMAPLAN DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

### **NOMEAÇÃO : 587/2021**

PORTARIA Nº 587/2021 - SEMAPLAN DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

### **NOMEAÇÃO : 588/2021**

PORTARIA Nº 588/2021 - SEMAPLAN DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

### **ERRATA EDITAL: 01/2021**

ERRATA DO EDITAL Nº 01/SEMUC DE PREMIAÇÃO CULTURAL – ALDIR BLANC. CHAMADA PÚBLICA SEMUC Nº 03/2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 084 de 22 de Outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - EDITAL -

#### SINCATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA

*A luta continua, juntos venceremos!*

Fundado em **01 de maio** do ano de **2003**- CNPJ: **05.760.932/0001-56**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

#### ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA COMPRA DE TERRENO

O presidente do SINDSEB, SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DA REDE MUNICIPAL DE BURITICUPU-MARANHAO-SINDSEB, CNPJ: 05.760.932/0001-56, Senhor **Cleilton Rodrigues dos Santos**, CPF nº 608.650.013-40, RG nº 042683412011-7, SSP/MA, Pasep nº 206310698-06, residente e domiciliado na Rua Paraná, S/N, Buritizinho, Buriticupu/MA, CEP: 65.393-000, no uso de suas atribuições legais conforme disposição do Estatuto Social da entidade, convoca todos os servidores e trabalhadores do serviço público municipal (estatutário, ativos, aposentados e pensionistas) dos órgão da administração municipal direta e indireta bem, como do Poder Legislativo Municipal do município de Buriticupu/MA, que compreende a base territorial do sindicato para participarem da Assembleia Extraordinária para Compra do Terreno Sede do SINDSEB, a ser realizada **no dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, no Auditório da Estação Cidadania - Praça João Benedito dos Santos**, localizado na **Rua Santa Lúcia esquina com a Rua São Francisco, Bairro Terra Bela, Buriticupu-MA, CEP: 65393-000**, às **18:30** horas em **primeira convocação** com dois terços (2/3) dos servidores associados e às **19:00** em **segunda convocação** com qualquer número de servidores associados presentes, conforme **Art. 23 do Estatuto Social do SINDSEB, Terceira Alteração**, para tratarem da seguinte ordem do dia: **1) Escolha e compra do terreno sede do SINDSEB; 2) Discussão das condições e forma de pagamento do terreno; 3) outros assuntos relacionado a categoria.**

*Buriticupu/MA, 21 de outubro de 2021*

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 232/2021- GAPRE DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) ASSESSOR (A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA, no uso de suas atribuições legais e nos

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva  
CPF: \*\*\*.597.343-\*\* em 22/10/2021 18:17:53 - IP com n°: 10.0.0.7  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial/?id=426](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial/?id=426)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição N° 084 de 22 de Outubro de 2021

termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **LUANNE DA SILVA FREITAS**, portador (a) do **RG n° 033125412007-0 SESP/MA e CPF n° 073.460.733-47**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação - **DAS-2**, junto à **Controladoria Geral do Município**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 14 de outubro de 2021.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -

**PORTARIA N° 234/2021 - GAPRE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre o reconhecimento de ingresso no serviço público por meio de seletivo público; concessão de estabilidade no cargo de agente comunitário de saúde no âmbito da administração municipal e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de Junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** que a autora demonstrou sua classificação no processo seletivo destinado a provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde nos termos do Edital n° 01/2010, estando, portanto, de acordo com o exigido pela legislação, tendo em vista o que dispõe o §4º do art. 198 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei n° 11.350/2006 que regulamenta a atividade dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, prevendo em seu art. 9º, a necessidade de concurso ou processo seletivo;

**CONSIDERANDO** requerimento do(a) servidor para reconhecimento de seu ingresso no serviço público visando garantir estabilidade econômica por ter trabalhado por mais de **09 (nove) anos** contínuos por contratos temporários;

**CONSIDERANDO** decisões judiciais recentes com determinações de reintegração ao cargo de agente comunitário de saúde ao quadro do Município de Buriticupu/MA;

**CONSIDERANDO** a **Lei Municipal n° 179/2008**, que dispõe sobre a criação de vagas do cargo de agente comunitário de saúde (ACS) e dá outras providências;





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição N° 084 de 22 de Outubro de 2021

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Reconhecer o ingresso da senhora **LIZANDRA KASSIA DA CONCEIÇÃO MELO**, portadora do **RG n° 0374260520096 SSP/MA**, inscrita no **CPF/MF n° 604.026.693-71**, no serviço público por meio de sua classificação no processo **seletivo n° 01/2011**, realizado pelo Município de Buriticupu para o cargo Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe todos os direitos inerentes.

**Art. 2º.** Assegurar a Estabilidade da Servidora descrita no artigo anterior, com todas suas respectivas vantagens.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -

**PORTARIA N° 235/2021- GAPRE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre o reconhecimento de ingresso no serviço público por meio de seletivo público; concessão de estabilidade no cargo de agente comunitário de saúde no âmbito da administração municipal e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de Junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** que a autora demonstrou sua classificação no processo seletivo destinado a provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde nos termos do Edital n° 01/2010, estando, portanto, de acordo com o exigido pela legislação, tendo em vista o que dispõe o §4º do art. 198 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei n° 11.350/2006 que regulamenta a atividade dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, prevendo em seu art. 9º, a necessidade de concurso ou processo seletivo;

**CONSIDERANDO** requerimento do(a) servidor para reconhecimento de seu ingresso no serviço público visando garantir estabilidade econômica por ter trabalhado por mais de **09 (nove) anos** contínuos por contratos temporários;

**CONSIDERANDO** decisões judiciais recentes com determinações de reintegração ao cargo de agente comunitário de saúde ao quadro do Município de Buriticupu/MA;

**CONSIDERANDO** a **Lei Municipal n° 179/2008**, que dispõe sobre a criação de vagas do cargo de agente comunitário de saúde (ACS) e dá outras providências;





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 084 de 22 de Outubro de 2021

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Reconhecer o ingresso da senhora **IVANEIDE BEZERRA BOTELHO**, portadora do **RG nº 015349822000-2 SSP/MA**, inscrita no **CPF/MF nº 987.015.173-68**, no serviço público por meio de sua classificação no processo **seletivo nº 01/2011**, realizado pelo Município de Buriticupu para o cargo Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe todos os direitos inerentes.

**Art. 2º.** Assegurar a Estabilidade da Servidora descrita no artigo anterior, com todas suas respectivas vantagens.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

**PORTARIA Nº 569/2021 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o (a) Senhor (a) **JHESICA COSTA DA SILVA**, portador (a) do (a) **RG nº 049934332013-5 SESP/MA** e **CPF nº 615.917.563-75**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DE DESPESA** com denominação - **DAS-I**, junto à *Secretaria Municipal de Finanças*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de setembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRASE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de outubro de 2021.**





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**EXECUTIVO**

**Ano 1 - Edição Nº 084 de 22 de Outubro de 2021**

*Vandecleber Freitas Silva*  
*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -**

**PORTARIA Nº 585/2021 - SEMAPLAN DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **ANTONIO ALDEMAR FERNANDES JÚNIOR**, portador (a) do RG nº **034092662007-4 SSP/MA e CPF nº 549.197.893-00**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) com denominação - DAS - 2**, junto à *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 15 de outubro de 2021.

*Vandecleber Freitas Silva*  
*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -**

**PORTARIA Nº 586/2021 - SEMAPLAN DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

**RESOLVE:**







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 084 de 22 de Outubro de 2021

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **JACIARA DE JESUS SILVA**, portador (a) do **RG nº 043768672011-2 SSP/MA e CPF nº 065.036.973-41**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) com denominação - DAS - 2**, junto à *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 15 de outubro de 2021.

*Vandecleber Freitas Silva*

*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

**PORTARIA Nº 587/2021 - SEMAPLAN DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) ASSESSOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O (A) **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **LUCAS DE SOUSA ALMEIDA**, portador (a) do **RG nº 049770332013-0 SSP/MA e CPF nº 615.763.473-11**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação - **DAS-2**, junto à *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 15 de outubro de 2021.







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 084 de 22 de Outubro de 2021

*Vandecleber Freitas Silva*

*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

**PORTARIA Nº 588/2021- SEMAPLAN DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) ASSESSOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **FRANCISCA DE JESUS SILVA**, portador (a) do **RG nº 039623172010-6 SSP/MA e CPF nº 056.286.533-06**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação - **DAS-2**, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 15 de outubro de 2021.

*Vandecleber Freitas Silva*

*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - ERRATA -

#### **ERRATA DO EDITAL Nº 01 SEMUC DE PREMIAÇÃO CULTURAL - ALDIR BLANC**

**CHAMADA PÚBLICA SEMUC Nº 03/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC), torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 01-SEMUC, Chamada Pública nº 03/2021, que trata do auxílio emergencial cultural da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), alterado pela Lei Federal 14.150/2021, Decreto Federal 10.464/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 10.751, de 22 de Julho de 2021 e do Decreto Municipal nº 049/2020, referente a Seleção de Agentes Culturais com trajetórias relevantes na comunidade cultural do Município de Buriticupu, contendo a errata as seguintes alterações ao instrumento convocatório:





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 084 de 22 de Outubro de 2021

#### ANEXO I CRONOGRAMA ESTIMADO DO EDITAL

-Onde se lê

Publicação do resultado preliminar da lista completa de candidaturas inscritas deferidas/indeferidas no Diário Eletrônico do Município	28/10/2021
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

- Leia-se:

Publicação do resultado preliminar da lista completa de candidaturas inscritas deferidas/indeferidas no Diário Eletrônico do Município	29/10/2021
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

- Onde se lê:

Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de candidaturas ao recebimento do benefício da Lei Aldir Blanc. 29/10/2021 a 01/11/2021	
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

- Leia-se:

Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de candidaturas ao recebimento do benefício da Lei Aldir Blanc. 01/11/2021 e 03/11/2021	
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

-Onde se lê:

Publicação do resultado definitivo das solicitações de candidaturas ao recebimento do benefício da Lei Aldir Blanc.	02/11/2021
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

- Leia-se:

Publicação do resultado definitivo das solicitações de candidaturas ao recebimento do benefício da Lei Aldir Blanc.	12/11/2021
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

-Onde se lê:

Convocação da relação de aprovados aptos ao recebimento do benefício da Lei Aldir Blanc com as referidas documentações contidas neste Edital.	09/11/2021
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

- Leia-se:

Convocação da relação de aprovados aptos ao recebimento do benefício da Lei Aldir Blanc com as referidas documentações contidas neste Edital.	17/11/2021
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

- Onde se lê:

Procedimento de pagamento dos aprovados	A partir de 10/11/2021
-----------------------------------------	------------------------

- Leia-se:





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**EXECUTIVO**

Ano 1 - Edição Nº 084 de 22 de Outubro de 2021

Procedimento de pagamento dos aprovados A partir de 30/11/2021

Todos os demais termos e condições estabelecidas no presente edital permanecem inalterados.

Buriticupu, 22 de outubro de 2021.

Mateus Nobre da Silva

Secretário Municipal de Cultura

